



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0065, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Estudo sobre a Distribuição de Carga Horária para Atividades Docentes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| MEMBRO | SIAPE |
|------------------------------------|----------|
| Bruno César Vani (Presidente) | 02163*** |
| Anita Luisa Fregonesi de Moraes | 03142*** |
| César Alberto da Silva | 01662*** |
| Cléber Aparecido Rocha Dantas | 02318*** |
| Donizete Aparecido Buscatti Júnior | 02268*** |
| Fernanda Cristina de Souza | 02425*** |
| Fernanda Neves Iadocicco | 02173*** |
| Fernando Barros Rodrigues | 01913*** |

Art. 2° Os servidores que fazem parte do GT podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 3° O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL